

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2021

**ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço à Rua Mariano Santana, Nº 250, Parque Santana, CEP 48.700-000, Serrinha/BA, CNPJ/MF Sob o 19.535.313/0001-72, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Tomada de Preço nº 013/2021, Contrato nº 065/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 065/2022, firmado em 17 de fevereiro de 2022, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação das escolas: Escola Municipalizada Prof. Firmo Nunes, situada a Rua João Duarte, s/n, bairro Joaquim Romão; Centro de Educação de Tempo Integral Ademar Vieira, situada a Praça Papa João XXIII, s/n, Bairro Joaquim Romão e Escola Municipal Dr. Carlos Aguiar Ribeiro, situada a Rua Adolfo Ribeiro, s/n, Bairro São Judas Tadeu e Escola Municipal Dom Jairo, situada à Rua Abraão Rodrigues, Nº247, Bairro Caixa D'Água, conforme especificações contidas no anexo I do edital de licitação da Concorrência Pública Nº 13/2021, que se constituem parte integrante deste independente de transcrição, sendo vencedora do Lote 02 e 03.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Proj./Ativ: - 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 15420000 -TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 20 de julho de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E217216175BFE24429D9A94FE2546200